



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PP**

**1 - OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição do Material Permanente será destinado à Câmara Municipal de Paracuru, que compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos trabalhos dos seus Servidores e Vereadores. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico com a instalação de móveis e equipamentos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

2.2 - Como se trata de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a Câmara Municipal de Paracuru.

**3 - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - A contratação para o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU., objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06 e Decreto nº. 3.555/00, que regula sobre o termo de referência.

**4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLE BOARD) DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM (A) X 200MM (L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE				

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



	PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA 5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO;		
	6.00 UNIDADE	509,330	3.055,98
00002	ARMARIO FECHADO, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, MEDINDO 1,30MAX0, ARMÁRIO ALTO FECHADO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.		
	2.00 UNIDADE	552,330	1.104,66
00003	ESTANTE EM AÇO REFORÇADO C/6 PRATELEIRAS Estante em aço, contendo 06 (seis prateleiras reforçadas, Medindo aproximadamente 0,92 largura x 1,98 altura x 0,30 profundidade, na Cor cinza.		
	15.00 UNIDADE	161,930	2.428,95
00004	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS Armário baixo confeccionado em MDP, com duas portas, com 01 (uma) prateleira, na cor branca, sem gavetas, com puxador externo na porta confeccionado em ABS, com dobradiça e corrediças metálicas, com sapatas niveladoras, acabamento em BP, com medidas aproximadas de 75 cm de altura x 0,80 cm de largura x 0,42 cm de profundidade.		
	11.00 UNIDADE	383,830	4.222,13
00005	COMPUTADOR COMPLETO (MONITOR 15,6 LED; TECLADO PADRÃO ABNT + ... MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 DA SETIMA GERAÇÃO COM 2.7 GHZ E NO MÍNIMO 6 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU		



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO E SENSOR DE INTRUSÃO QUE PROTEGE CONTRA VIOLAÇÃO DO HARDWARE; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 8 PROFESSIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, E CISPR24; SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; DE RUÍDO: ISO 7779 E 9296; E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80PLUS; COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR MONITOR DE 18,5"; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

2.00 UNIDADE 2.684,000 5.368,00

00006 NOTEBOOK I5

NOTEBOOK COM PROCESSADOR I5 7ª GERAÇÃO DE 2 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB; TELA DE LED WIDESCREEN DE 15 POLEGADAS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTAS USB 3.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE), 1X HDMI (SAÍDA); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0 LE; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MS, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES.

3.00 UNIDADE 2.709,670 8.129,01

00007 IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA

Impressora multifuncional tipo Epson L575 ou similar, com Tecnologia de impressão jato de tinta colorida com tanque de tinta incluso com 04 cores: Preta, Ciano, Magenta, Amarelo; com



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



funções do impressora / copiadora / scanner: Resolução de impressão Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão Máxima Preto 33 ppm e em cores 15 ppm, Normal Preto 9,2 ISO ppm e em cores 4,5 ISO ppm, Capacidade de papel Bandeja de entrada para papel 100 folhas / 10 envelopes Bandeja de saída 30 folhas Utilização do papel Folhas individuais 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 Tipos Suporta diversos papéis sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Envelopes No.10, DL, C6, 200 mm x 132 mm Tipos Papel fotográfico para jato de tinta e envelope Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área de digitalização Máxima 21,6 x 29,7 cm Resolução do scanner Ótica / Hardware 1200 dpi / 1200 x 2400 dpi Interpolada 9600 x 9600 dpi Profundidade de cores Cor de 48 bits Tamanho das cópias 10 x 15 cm (4" x 6"), carta e A4 Alimentador automático de folhas (ADF) Uso do papel A4, carta e ofício Capacidade do papel Até 30 folhas (papel normal - A4 / carta) Fax Velocidade da transmissão Até 33.6 Kbps - aproximadamente 3 segundos por página Memórias de acesso rápido Até 60 nomes e números de telefones Memória de páginas Até 100 folhas Interface e conectividade USB 2.0 de alta velocidade (Compatível com USB 1.1), Wireless (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Mbps Compatibilidade Windows 10, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista™, Windows® XP, Windows® XP Professional x64 Macintosh USB Mac OS® X, 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) com capacidade de impressão de 7500 paginas colorido e 4500 paginas preto e branco. garantia de 1 ano, com tecnologia wireless que permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad;

5.00 UNIDADE 1.913,710 9.568,55

00008

SCANNER PORTATIL

Scanner de mesa profissional com alimentação vertical, com Tecnologia Contact Image Sensor ( CIS ), Fonte de Luz LED (Light Emitting Diode), Modo de Alimentação ADF, Resolução Ótica (dpi) 600 dpi, Resolução de Saída (dpi) 75 ~ 1200 dpi, Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR( for iScan only ), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML, Halftone Patterns Dither and Error Diffusion, Modo Tons de Cinza 16-bit input 8-bit output, Modo Colorido 48-bit input 24-bit output, Memória 64MB SDRAM, Interface USB 2.0, Fonte de Alimentação Input: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Output: 24V, 1.0A, Consumo de Energia Em operação: < 15 W Modo de espera: < 8 W Econo : < 2,9 W, Ciclo Diário Recomendado Até 3.000 folhas, Sistemas Operacionais Win XP / Vista / Win 7 / Win 8 / Win 8.1 / Win 10 / Linux / MAC, Características com Sensor Ultrasônico, Documentos Longos Até 914,40 mm, Digitalização de Cartões Rígidos Cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm), Tamanho da Digitalização ADF (Mín) 52 x 74 mm; ADF (Máx) 216 x 356 mm, Capacidade do ADF 50 folhas

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, N° 459



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



	Gramatura do Papel 28 ~ 400 g/m <sup>2</sup> , Velocidade (PB @ 200dpi, A4) e (Colorido @ 200dpi, A4) Simplex : 30 ppm Duplex : 60 ipm, (PB @ 300dpi, A4) e (Colorido @ 300dpi, A4) Simplex : 20 ppm Duplex : 40 ipm		
	3.00 UNIDADE	1.754,670	5.264,01
00009	TABLET 10 POLEGADAS Velocidade do Processador 1.8GHz, Tipo de Processador Octa Core, Tamanho (Tela Principal)10.5" (267,2 mm) Resolução (Tela Principal)1920 x 1200 (WUXGA)Tecnologia (Tela Principal)TFT Profundidade de Cor (Tela Principal)16M Caneta S Pen Não Resolução - Câmera Traseira8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal5.0MP Flash - Câmera Traseira Sim Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM(GB)3 GB Memória Total Interna (GB)*32 GB* Memória Disponível (GB)*21.9 GB Suporte ao Cartão de Memória Micro SD (Até 400GB) Rede / Bandas2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTSB1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTEB1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTEB38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Sim Versão de USBUSB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHLNão Wi-Fi802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v4.2 NFC Não Perfis de BluetoothA2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Cor Preta Formato Tablet Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Bateria Uso de internet 3G (Horas)até 14 Uso de internet 4G (Horas)até 15 Uso de Internet Wi-Fi (Horas)até 15 Reprodução de Vídeos (Horas)até 15 Capacidade Padrão da Bateria (mAh) 7300 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas)até 183 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas)até 51 Formato de Reprodução de VídeoMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de ÁudioMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA S-Voice Não Mobile TV Não		
	1.00 UNIDADE	1.786,000	1.786,00
00010	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Impressora monocromática, com capacidade de saída do papel para 50 folhas, tecnologia de impressão Laser eletrofotográfico, velocidade máxima em preto de até 21 ppm, velocidade máxima em Color de até 21 ppm, resolução máxima de até 2400 x 600 dpi, capacidade da bandeja de papel de até 150 folhas, interfaces USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, drives compatíveis Windows, Mac e Linux, emulação GDI, volume máximo de ciclo mensal 10.000 paginas, memória padrão 32 MB, Interface de Rede Embutida Wireless, Processador 200 MHz, Modo Toner Save Sim, Tipos de Papel Papel normal, fino e reciclado, Tamanhos do Papel A5 até		



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



	Ofício, Gramatura de Papel 65 a 105 g/m <sup>2</sup> , Certificação Energy Star Sim, Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep Modo espera 8.1W, modo Repouso 1.4W, Dimensões do Equipamento sem caixa 34 x 23,8 x 18,9 cm, Peso do Equipamento sem caixa 5,2 Kg, Garantia Limitada de 1 ano, Conteúdo da Caixa Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário Sim, Conjunto de Cilindros Unidade de cilindro (10000 páginas), CD-Rom de instalação, Cart. de Toner Preto Toner inicial com rendimento para 700 páginas.		
	1.00 UNIDADE	888,160	888,16
00011	AR CONDICIONADO (DE PAREDE), SPLIT, 9000 BTUS. ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA / T		
	AR CONDICIONADO (DE PAREDE), SPLIT, 9000 BTUS. ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA / TENSÃO (V): 220. FUNÇÕES: LIGA/DESLIGA, SELEÇÃO DE MODO DE OPERAÇÃO, AJUSTE DE TEMPERATURA, SELEÇÃO DE VELOCIDADE, FUNÇÃO JET COOL, FUNÇÃO CAOS SWING, FUNÇÃO SLEEP. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.		
	2.00 UNIDADE	1.444,520	2.889,04
00012	CENTRAL DE AR CONDICIONADO PISO TETO DE 60.000 BTUS		
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: TIPO: SPLIT PISO TETO; VOLTAGEM: 220V - TRIFÁSICO; CICLO: FRIO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA/ INMETRO: C; TIPO DE GÁS: R410A; QUANTIDADE DE BTU`S: 60000; TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (W/H): 5000 (W); VAZÃO DE AR: 2738 M <sup>3</sup> /H; POTÊNCIA DA REFRIGERAÇÃO: 6000; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; FUNÇÕES: SLEEP. SWING E TURBO; MEMORIA; INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA; 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: RESFRIA, VENTILA E DESUMIDIFICA. TUBULAÇÃO (BITOLAS): 3/8 E 7/8 ATÉ 10 METROS; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.		
	1.00 UNIDADE	6.065,640	6.065,64
00013	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTENCIA MÍNIMA DE 1.200 VA		
	NOBREAK 1200VA/600W:NO-BREAK 1200VA/600W. POTENCIA:1200VA/600W. ENTRADA BI VOLT		
	AUTOMÁTICO E SAIDA:115V. PARTIDA A FRIO:		
	PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO		

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



	CONTRA: SOB TENSÃO E SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBRE CORRENTE, CONTRA SURTO; POSSUIR FATOR DE POTENCIA 0,7; POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO 1 PORTA USB, 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK, 1 PORTA FUSÍVEIS; POSSUIR 2 BATERIAS INSTALADAS DE 12 V, 7 A CADA; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.		
	2.00 UNIDADE	665,800	1.331,60
00014	SMART TV DE LED 60 POLEGADAS		
	Smart Tv de Led com 60 Polegadas, com resolução da tela ultra HD/4k, Frequência 60Hz, Idiomas do Menu Português, Inglês e Espanhol, Potência 157 Watts, Recepção em ATV DTV CATV, Tecnologia Wi-fi, Altura aproximada de 69 cm, Largura aproximada de 1.358 m, Profundidade 8,8 cm, Peso aproximado de 17 kg, Conectividade HDMI, RCA, USB, WIFI, REDE LAN RJ 45, SAÍDA DE AUDIO DIGITAL - OPTICA, Entrada de Vídeo Componente 01 (UM), 03 (três) Entradas HDMI, 02 (duas) Entradas USB, Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 01 (um), Quantidade de Saídas de Áudio 01 (um), voltagem BIVOLT, sistema de cor PAL-M, PAL-N, NTSC, formato da tela WIDESCREEN, com Garantia do Fornecedor de 12 MESES, selo do Inmetro tipo Procel e classificação energética tipo "A" Itens Inclusos 1 smart TV, Base, 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Alimentação AC, 1 Manual de Instruções em Português, Parafusos da Base.		
	1.00 UNIDADE	3.320,330	3.320,33
		VALOR TOTAL R\$	55.422,06

4.1 - A empresa contratada deverá executar o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU. mediante a apresentação de requisição assinada pelo Ordenador responsável, autorizado pela CÂMARA.

## 5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS ITENS

5.1 - As mercadorias deverão ser de primeira linha, sendo que as quantidades e especificações deverão está de acordo com o anexo I deste edital

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

6.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;

6.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 7 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

7.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº \_\_\_\_\_.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **10 - DO PAGAMENTO**

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal /Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da CÂMARA, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**



10.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**11 - VIGÊNCIA**

11.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

  
MIGUEL DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL